



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 393, de 12 de setembro de 1997](#), e

Considerando que o servidor FRANCISCO FRANÇON DE FREITAS FILHO foi transferido de ofício para a Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em caráter emergencial e provisório, situação que não mais persiste em razão da nomeação de servidores para aquela Unidade, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, para a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, com sede na Capital, o servidor FRANCISCO FRANÇON DE FREITAS FILHO, matrícula nº 3888-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, atualmente lotado na Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NILSO DE LIRIO

**Este texto não substitui o publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 42, 1. quinzena mar. 2005.**